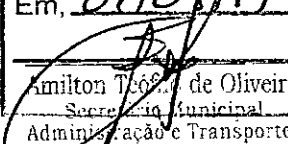




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 01/08/2019

Amilton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal
Administração e Transportes

**DECRETO
DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

**CONCEDE LICENÇA – PRÊMIO
À SERVIDORA **MARIA
JOSELUTA DOS SANTOS** E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei
Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Conceder 06 (seis) meses de Licença-Prêmio à Servidora,
MARIA JOSELUTA DOS SANTOS, portadora do RG nº 554.126 -2ª Via - SSP/SE
e CPF 557.923.595-04, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal
Administrativa do Povoado Aguada, correspondente ao período de **01 de Agosto de
2019 a 27 de Janeiro de 2020.**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus
efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em
seu prontuário.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

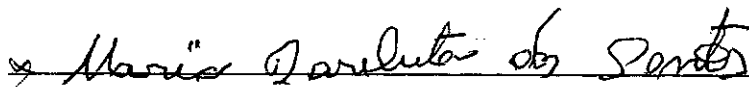
Dê-se Ciência.

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 01 de
Agosto de 2019.


ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO
Prefeito Municipal

Ciente: 01/08/2019


Maria Joseluta dos Santos